

DEFERIDO nos termos  
da instrução nº 100  
de 1920, em sessão de 24 de Março de 1921  
5 de Maio de 21



238  
Esqueleta Municipal nº 60  
CMP AG

~~Arco de~~

Ex<sup>ma</sup> Camara  
Municipal do Porto.

206 n.º 2704  
9-5-21

Waldemar Costa & Tavares Limitada, tendo submeido  
a aprovação da Ex<sup>ma</sup> Camara, um projecto para a  
construção d'uma garage num terreno que possuem  
na Rua de José Teles, junto ao nº 61, o qual lhes  
foi aprovado em 19 de Junho de 1920, e desyando  
fazer umas pequenas modificações na fachada  
e plantas, como está indicado no aditamen-  
to do projecto, o qual submetem a aprovação  
de V. Ex<sup>as</sup>.

Licença nº 461  
de 16 de Maio de 1921

RE  
S<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
Registo 406  
28-3-21

Pedem a V. Ex<sup>as</sup>  
diferimento como requer.

Porto, 24 de Março de 1921

Pelo req<sup>to</sup>

Leandro de Urcue  
arntes

406  
[Red signature]

Appa para C.º deleg. do Cons.º de  
Melhorar sig. ter em sessão de 24 de  
de 1921  
nos termos da Instrução nº 100 de 1920

240  
N

Registo { N.º 406 R.F.  
Data 28-3-921  
Licença { N.º  
Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *Waldemar Corlã & Faria, Lda*

Morada:

Situação da obra: *rua José Falcao*

Responsável:

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A. B. do M. Sanitário*  
*31-3-921*  
*[Signature]*

*Aprovado pela C. supra a 29-4-921.*

*A. B. de Estética*

*2-5-921*

*[Signature]*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras: } devem manter-se os da licença 585-1

Depósito: Subscrito já efectuada

Licença 3/00

Taxa: absteida de 6,00 pago pela licença nº 585 de 1920: 54,00

Observações:

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de Maio de 1921

O Secretário

Acceção

Bauoz

Luís de Almeida

Fred. de Oliveira

Informo que o pedido está em condições de ser deferido.

4/maio/1921

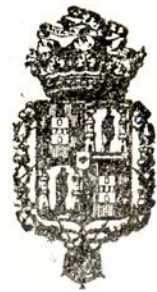
O Eng. Chefe.

Proposto  
Deferido  
Eng. de Serviço

Bauoz

241  
M

N.º 467



# Câmara Municipal do Porto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a M. Nabemar Costa e Tavares da

para que possa alterar o projecto que lhe foi aprovado em 19 de Junho de 1920, para construir uma garagem para seis carros, junto ao n.º 64, de Charneca com novo desenho que lhe foi aprovado em 1.º do corrente.

Calinhamento e nivel de soleiras são os mesmos da licença n.º 585 de 1920 referente a mesma obra.

*[Large handwritten signature]*

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.~~

Porto e Paços do Concelho, 16 de Maio de 1921.

(a) João da Graça Patrício 2.º Oficial  
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Francisco de Oliveira

Desta, emolumentos para a Câmara:	
Licença . . . . .	3\$00
Impresso . . . . .	\$05-
Taza . . . . .	54\$00
Total . . . . .	57\$05-

RECEBI.

*[Handwritten signature]*  
REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de (subscrito) já efectuada) — Esc., conforme a guia n.º